



PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA AURORA

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 196º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITA ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO CABÍVEL VISANDO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE ESTUDANTES DO MUNICÍPIO DE NOVA AURORA-GO PARA CATALÃO-GO..

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SECRETARIA DE TRANSPORTES, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: SECRETARIA DE TRANSPORTE, declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

Ficha	Órgão	Unidade	Função	Subfunção	Programa	Ação	Elemento	Fonte	Origem	Valor Objeto
173	3	15	26	782	710	2.034	3.3.90.39	100	Municipal	6.800,00

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21-Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

IBIS TRANSPORTES E TURISMO LTDA, pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 02.302.958/0001-62, estabelecida no endereço AV DR LAMARTINE PINTO DE AVELAR, 2765, BAIRRO IPANEMA, 75.705-220, CATALÃO - ESTADO DE GOIAS - GO.

LOTE /ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE ALUNOS,		4,00	SÇ	1.700,00	1.700,00
TOTAL VENCEDOR						6.800,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SECRETARIA DE TRANSPORTES de NOVA AURORA-GO, aos 24/06/2025.

JOAO PIMENTA DE PADUA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL